

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 593/2022.

EMENTA: Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no âmbito da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a adequação da remuneração do quadro de magistério público municipal ao piso salarial nacional, para os profissionais do magistério público da rede municipal de ensino.

Art. 2º. Fica concedido o reajuste incidente sobre o piso salarial dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, nos seguintes moldes:

I - 10,16%, a partir de outubro de 2022; e

II – 19,23%, a partir do mês de dezembro de 2022.

§1º. O reajuste previsto nesta lei incide sobre o vencimento base dos referidos profissionais.

§2º. As tabelas de vencimentos a serem aplicadas, como salário base, são as constantes no Anexo I desta lei.

Art. 3º- Fica assegurado aos professores inativos do regime próprio de previdência, que fazem jus à integralidade e à paridade, os mesmos reajustes concedidos nesta lei aos professores que da atividade.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigorarão a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA

Prefeito Do Município De Brejo Da Madre De Deus

Anexo I

Tabela Única de Vencimento Base dos Professores para Carga Horária 150 h/a Outubro de 2022						
Matrizes		1	2	3	4	5
Classes	Faixas	Magistério	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
V	b	R\$ 3.087,47	R\$ 3.766,71	R\$ 4.821,39	R\$ 6.267,81	R\$ 8.774,94
	a	R\$ 2.940,45	R\$ 3.587,35	R\$ 4.591,80	R\$ 5.969,34	R\$ 8.357,08
IV	b	R\$ 2.940,45	R\$ 3.587,35	R\$ 4.591,80	R\$ 5.969,34	R\$ 8.357,08
	a	R\$ 2.800,43	R\$ 3.416,52	R\$ 4.373,15	R\$ 5.685,09	R\$ 7.959,13
III	b	R\$ 2.800,43	R\$ 3.416,52	R\$ 4.373,15	R\$ 5.685,09	R\$ 7.959,13
	a	R\$ 2.667,07	R\$ 3.253,83	R\$ 4.164,90	R\$ 5.414,37	R\$ 7.580,12
II	b	R\$ 2.667,07	R\$ 3.253,83	R\$ 4.164,90	R\$ 5.414,37	R\$ 7.580,12
	a	R\$ 2.540,07	R\$ 3.098,88	R\$ 3.966,57	R\$ 5.156,54	R\$ 7.219,16
I	b	R\$ 2.540,07	R\$ 3.098,88	R\$ 3.966,57	R\$ 5.156,54	R\$ 7.219,16
	a	R\$ 2.419,11	R\$ 2.951,32	R\$ 3.777,69	R\$ 4.910,99	R\$ 6.875,39

Valor da hora aula				
Magistério	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 16,13	R\$ 19,68	R\$ 25,18	R\$ 32,74	R\$ 45,84

Tabela Única de Vencimento Base dos Professores para Carga Horária 200 h/a Outubro de 2022					
Matrizes		1	2	3	4
Classes	Faixas	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
V	b	R\$ 5.022,06	R\$ 6.428,24	R\$ 8.356,71	R\$ 11.699,39
	a	R\$ 4.782,91	R\$ 6.122,13	R\$ 7.958,77	R\$ 11.142,28
IV	b	R\$ 4.782,91	R\$ 6.122,13	R\$ 7.958,77	R\$ 11.142,28
	a	R\$ 4.555,16	R\$ 5.830,60	R\$ 7.579,78	R\$ 10.611,69

III	b	R\$ 4.555,16	R\$ 5.830,60	R\$ 7.579,78	R\$ 10.611,69
	a	R\$ 4.338,24	R\$ 5.552,95	R\$ 7.218,84	R\$ 10.106,37
II	b	R\$ 4.338,24	R\$ 5.552,95	R\$ 7.218,84	R\$ 10.106,37
	a	R\$ 4.131,66	R\$ 5.288,53	R\$ 6.875,08	R\$ 9.625,12
I	b	R\$ 4.131,66	R\$ 5.288,53	R\$ 6.875,08	R\$ 9.625,12
	a	R\$ 3.934,92	R\$ 5.036,69	R\$ 6.547,70	R\$ 9.166,78

Valor da hora aula					
Magistério	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	
R\$ 16,13	R\$ 19,68	R\$ 25,18	R\$ 32,74	R\$ 45,84	

Tabela Única de Vencimento Base dos Professores para Carga Horária 150 h/a Dezembro de 2022						
Matrizes		I	2	3	4	5
Classes	Faixas	Magistério	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
V	b	R\$ 3.681,08	R\$ 4.490,92	R\$ 5.748,38	R\$ 7.472,90	R\$ 10.462,06
	a	R\$ 3.505,80	R\$ 4.277,07	R\$ 5.474,65	R\$ 7.117,04	R\$ 9.963,86
IV	b	R\$ 3.505,80	R\$ 4.277,07	R\$ 5.474,65	R\$ 7.117,04	R\$ 9.963,86
	a	R\$ 3.338,85	R\$ 4.073,40	R\$ 5.213,95	R\$ 6.778,14	R\$ 9.489,39
III	b	R\$ 3.338,85	R\$ 4.073,40	R\$ 5.213,95	R\$ 6.778,14	R\$ 9.489,39
	a	R\$ 3.179,86	R\$ 3.879,43	R\$ 4.965,67	R\$ 6.455,37	R\$ 9.037,52
II	b	R\$ 3.179,86	R\$ 3.879,43	R\$ 4.965,67	R\$ 6.455,37	R\$ 9.037,52
	a	R\$ 3.028,44	R\$ 3.694,69	R\$ 4.729,21	R\$ 6.147,97	R\$ 8.607,16
I	b	R\$ 3.028,44	R\$ 3.694,69	R\$ 4.729,21	R\$ 6.147,97	R\$ 8.607,16
	a	R\$ 2.884,23	R\$ 3.518,76	R\$ 4.504,01	R\$ 5.855,21	R\$ 8.197,29

Valor da hora aula				
Magistério	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$19,23	R\$ 23,46	R\$ 30,03	R\$ 39,03	R\$ 54,65

Tabela Única de Vencimento Base dos Professores para Carga Horária 200 h/a Dezembro de 2022					
Matrizes		1	2	3	4
Classes	Faixas	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
V	b	R\$ 5.983,07	R\$ 7.658,33	R\$ 9.955,83	R\$ 13.938,16
	a	R\$ 5.698,16	R\$ 7.293,65	R\$ 9.481,74	R\$ 13.274,44
IV	b	R\$ 5.698,16	R\$ 7.293,65	R\$ 9.481,74	R\$ 13.274,44
	a	R\$ 5.426,82	R\$ 6.946,33	R\$ 9.030,23	R\$ 12.642,32
III	b	R\$ 5.426,82	R\$ 6.946,33	R\$ 9.030,23	R\$ 12.642,32
	a	R\$ 5.168,40	R\$ 6.615,55	R\$ 8.600,22	R\$ 12.040,31
II	b	R\$ 5.168,40	R\$ 6.615,55	R\$ 8.600,22	R\$ 12.040,31
	a	R\$ 4.922,29	R\$ 6.300,53	R\$ 8.190,69	R\$ 11.466,96
I	b	R\$ 4.922,29	R\$ 6.300,53	R\$ 8.190,69	R\$ 11.466,96
	a	R\$ 4.687,89	R\$ 6.000,50	R\$ 7.800,65	R\$ 10.920,92

Valor da hora aula			
Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 23,46	R\$ 30,03	R\$ 39,03	R\$ 54,65

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:91E01942

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/07/2022. Edição 3138

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>